



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC**

**Sinopse da IV sessão ordinária do CETIC**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da IV sessão ordinária do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), realizada em 21 de setembro, às 14h, remotamente.

**Presentes:**

Vice-Presidente e Representante da ProPG: João Paulo Gois  
Representante do Coordenador do NTI: Sergio Roberto Meneses de Carvalho  
Representantes do CCNH: Maurício Domingues Coutinho  
Representantes do CMCC: Jerônimo Cordoni Pellegrini  
Representante da ProGrad: Marcelo Salvador Caetano  
Representante da ProPes: Fabio Furlan Ferreira  
Representante da Propladi: Carolina Gabas Stuchi  
Representante da PROEC: Edson Pinheiro Pimentel e Gabriela Maruno  
Representante do Netel: Ângela Terumi Fushita  
Administrado CETIC: Rafael Rondina

**Participantes:** Fabio Neves Margarido (NTI); Mariella Batarra Mian (ACI) e Robson Mioto (ACI).

**Informes**

*1. Informe acerca do Plano de Transformação Digital (PTD) da UFABC*

Fabio Margarido inicia recordando que o Plano de Transformação Digital (PTD) foi apresentado à UFABC inicialmente em 2020, e este processo iniciou-se através de um ofício e rodas de conversas com o Ministério da Economia sobre este instrumento que tem como meta digitalizar os serviços prestados pelas instituições. Não apenas para as instituições de ensino, mas para todos os órgãos públicos que prestam serviços, na sua maioria de forma física, para disponibilizá-los através do portal gov.br. Diz ainda que, em 2020, foi instituído um Grupo de Trabalho (GT) para fazer uma análise dos serviços da Universidade que já estavam disponibilizados no portal gov.br. Os serviços escolhidos foram elencados dentro de um anexo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), seguindo três linhas de trabalho: 1) os serviços que já estavam publicados no portal gov.br, mas precisavam de alterações ou não se enquadravam na descrição de serviços que o governo havia listado em suas orientações; 2) os serviços já oferecidos pela UFABC, que poderiam ser publicados no portal gov.br; 3) propostas de serviços que a Universidade poderia vir a oferecer. Em 2021 fizeram algumas conversas com a Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Economia acerca de serviços que estavam ofertados no Sistema Integrado de Gestão (SIG) e que poderiam ser tratados em conjuntos pelas Universidades, pois seguiam a mesma linha de trabalho, de modo que os serviços poderiam ser feitos em conjuntos, diminuindo custos e aproveitando melhor os recursos. Destas conversas foi criado um grupo com 16 universidades, no qual a UFABC foi incluída, em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC**

**Sinopse da IV sessão ordinária do CETIC**

que todas utilizam o SIG. Sérgio destaca que trata-se de um trabalho em que a Ouvidoria é o setor responsável pela elaboração da Carta de Serviços e o NTI apenas oferece o apoio técnico, pela vivência na prestação de serviço através da Central de Serviços. Explica que a Carta de Serviço é muito mais ampla, e abrange todos os serviços prestados em um sistema ou em outro, ou até em nenhum sistema, como os serviços presenciais. Professor João Paulo agradece ao Fábio e ao Sérgio pela atualização das informações. A Professora Carolina Stuchi questiona acerca da manutenção da autonomia universitária, imagina que já está contemplada nesse programa a opção de termos sistemas autônomos, nos quais a UFABC tenha gestão das informações e das decisões. Salientando que sentiu falta desta informação aparecer na apresentação. Professor João Paulo concorda com o questionamento dizendo que realmente não ficou claro na apresentação. Fábio esclarece que o objetivo básico do PTD é deixar os serviços padronizados, mas referente à questão da autonomia universitária. Diz que foi motivo de debate, pois os gestores do gov.br têm uma visão de órgãos que não são universidades e que é necessária uma visão diferente. Cita, como exemplo, a questão de ingresso de estudantes estrangeiros na pós-graduação que não apresentam o CPF, que é uma obrigatoriedade importante no uso do gov.br, e que as Universidades insistiram para que fossem contemplado o acesso sem o documento e a demanda foi aceita. Os gestores do gov.br concordaram que é possível a pessoa acessar o sistema sem utilizar o CPF, para este serviço. E assim a autonomia universitária foi mantida. Professora Carolina Stuchi agradece os esclarecimentos.

**Ordem do Dia**

*1. Minuta de Resolução que trata acerca da utilização das redes sociais – Demandante: Paulo Victor (NTI)*

Mariella inicia a apresentação sobre a normativa, explicando que trata-se de discussões sobre o uso das redes sociais digitais na UFABC que já ocorre há alguns anos. Antes mesmo da pandemia já iniciou-se conversas com o NTI, e do estudo da Instrução Normativa nº 01/GSI/2020, que dispõe sobre a necessidade de segurança de informação e da Instrução Normativa nº 06/GSI/2021, que estabelece diretrizes de segurança de informação para uso seguro de mídias sociais nos órgãos ou entidades da administração pública federal. Destaca que, essa preocupação já existia, pois havia o entendimento, uma leitura institucional, que os canais em redes sociais da Universidade precisavam de acompanhamento. Esclarece que, os apontamentos realizados pela Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI) foram baseados na relação da segurança da informação e principalmente no que circunscreve a responsabilidade da ACI e dos gestores de perfis oficiais. Entende que há a leitura de que cada servidor e/ou servidora da UFABC é responsável pelos conteúdos que publicam em suas redes pessoais quando se atrelam a Universidade, mas o que foi colocado nesta proposta é acerca dos canais oficiais, delimitando as responsabilidades. Robson destaca acerca das normas federais publicadas citando que o foco delas faz referência, mais específica sobre segurança da informação. A norma traz algumas “tarefas” sobre o monitoramento e elaboração de relatórios mensais. Abre-se para discussão. Professora

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André – SP

CEP 09210-580· Fone: (11) 3356.7631

secretaria.cetic@ufabc.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC**

**Sinopse da IV sessão ordinária do CETIC**

Carolina Stuchi diz que ficou com algumas dúvidas e pede informações acerca a concepção documento, pois identifica que a Instruções Normativas estão mais atribuindo funções sobre o papel da gestão, no sentido de como lidar com a questão da segurança, como gerir as próprias mídias que estão sob a responsabilidade do órgão público e talvez classificar essas situações. E talvez sobre o aspecto da segurança. E considera que talvez faltem esses apontamentos na proposta apresentada e pede esclarecimentos sobre o processo de formulação deste documento. Cita como exemplo, o Art. 11º da minuta, no qual estão determinando o tipo de conteúdo que deve conter a página, mas acha complicado esse tipo de assertividade. E sugere alteração na proposta já que os usuários têm autonomia para criar suas páginas. Professor João Paulo cita que também ficou em dúvida sobre este artigo e questionam quais foram os exemplos que motivaram a criação da forma que está redigido. Acredita que os exemplos talvez ajudem a categorizar o que a professora Carolina Stuchi disse. Mariella informa que a versão encaminhada por e-mail com a convocação, está diferente da última versão deliberada pelo Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), diz que já foram feitas diversas alterações que contemplam os questionamentos levantados até o momento. Robson confirma a informação. O Professor João Paulo sugere deixar essa nova versão compartilhada com os membros do CETIC para fazerem os comentários por sugestão diretamente nesta versão e o assunto volta na próxima reunião. Robson, Mariella e Sérgio concordam com este encaminhamento. O Professor João Paulo pede que revisem as orientações que constam na Instrução Normativa e que não foram contempladas no primeiro documento apresentado, para verificação da possibilidade de inclusão de mais informações e orientações. Professora Carolina Stuchi aponta acerca do tom em que o texto foi produzido. Salientando que está direcionado a terceiros ou sobre aquilo que não é responsabilidade institucional e pede que na revisão sejam incluídos artigos referentes à responsabilidade institucional. O Professor João Paulo diz que é possível essa adaptação no documento quando citam que a ACI irá fazer um treinamento ou auxiliar, ou seja, se colocar para fazer esse link com o que a professora Carolina Stuchi citou. Robson esclarece que na proposta o Artigo 17º traz a questão da moderação e prevê que alguns conteúdos estão sujeitos a esta moderação de conteúdo. Professora Carolina pede que esteja mais clara a questão de quem irá realizar essa moderação e de como isso se dará. Mariella esclarece que chegaram a discutir sobre isso, questionando se estas orientações deveriam entrar nesta normativa ou se iriam vincular a manuais de boas práticas, pois a dinâmica das redes sociais muda rapidamente. E se vinculassem diretamente a esta proposta, corriam o risco da necessidade solicitar alteração com frequência e por isso a ideia de remeter a um manual. Esclarece ainda que, a ACI tem atualizado constantemente os manuais de boas práticas para a comunidade universitária com relação a redes sociais e para gestores de conteúdos institucionais nestas redes, destacando que devem reforçar o uso destes manuais na normativa.

**Expediente**

- 1. Renovação do TED junto à UFRN para a implantação do SIG na UFABC – Demandantes: Rafael Rondina e Fabio Margarido.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC**

**Sinopse da IV sessão ordinária do CETIC**

Rafael Rondina inicia esclarecendo que solicitaram a inclusão deste item na pauta, pois estão se aproximando do fim da vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para a implantação do SIG que irá ocorrer em dezembro, mas adiantaram-se nas tramitações junto à ACIC para a renovação do TED, no qual contam com o suporte da UFRN referente às questões dos códigos e na implantação dos módulos do sistema. Destaca que a renovação já foi prevista e aprovada no PDTI, porém devido à inflação houve um acréscimo do valor previsto. Foram previstos custos de R\$300.000,00 para 2023 e o novo valor será aproximadamente de R\$ 308.000,00. Fabio Margarido inicia apresentação fazendo um histórico acerca da implantação do SIG com o auxílio da UFRN. Destacando os módulos já implantados e utilizados pela UFABC e os módulos que estão em fase de implantação em 2022. Salienta que o convênio está vigente até o final do ano e a intenção é renovar por mais um ano para manter a parceria com a UFRN na implantação do Sistema. Ressalta a necessidade da parceria diante do cenário atual da UFABC, que abrange as adequações necessárias do módulo acadêmico, em especial quanto ao uso pela graduação, além da implantação de diversos projetos internos e do Governo Federal, como o Plano de Transformação Digital – PTD, o controle das atividades relacionadas ao trabalho remoto, módulo de diploma digital, entre outros. Abre-se para discussão. Não havendo manifestações, o professor João Paulo cita que trata-se apenas de ajuste do valor em decorrência da inflação, mas a renovação já está aprovada no PDTI. Destaca que, o número de frentes e iniciativas que serão incorporadas é muito importante para à gestão acadêmica da UFABC, pois o SIG continua evoluindo e se integrando a outras ferramentas. Sugere a promoção para a Ordem do Dia. E questiona se algum conselheiro secunda a proposta. Professora Carolina Stuchi secunda. O item é promovido para a Ordem do Dia e abre-se para discussão. Não havendo manifestações. Encaminha-se para votação. Aprovado por unanimidade.

A reunião é encerrada às 15h40